
Re: CONSULTA EVENTUAL DECRETO DE EXPULSÃO RABIE SABIH - 0008318-93.2020.8.26.0026

De SIMIC / CDPGI <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>

Data Sex, 04/07/2025 13:03

Para SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

 3 anexos (562 KB)

RABIE SABIH - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO.pdf; RABIE SABIH - NOTIFICAÇÃO DE EXPULSÃO.pdf; assinatura email policia penal - Carolyne1.jpg;

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia,

Encaminho Declaração de endereço eletrônico e Notificação de expulsão devidamente preenchido.

Respeitosamente,



**SÃO
PAULO**
GOVERNO
DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Carolyne Garrido Barreto

**Chefe de Seção Integrada de Movimentações e
Informações Carcerárias**

CDP "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos
Polícia Penal do Estado de São Paulo

prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br | 11 2446-4960
Rua José Marques Prata, 94 – Várzea do Palácio
Guarulhos – SP – CEP 07.034-090

De: "nucart delemig srsp" <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

Para: "CIMIC" <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 3 de julho de 2025 17:11:04

Assunto: RE: CONSULTA EVENTUAL DECRETO DE EXPULSÃO RABIE SABIH - 0008318-93.2020.8.26.0026

À Ilma. Sra. CAROLYNE GARRIDO BARRETO

Chefe SIMIC

CDP de Guarulhos/SP

ATENÇÃO

Em atendimento à solicitação formulada, tenho a informar Vossa Senhoria que realizada consulta, exclusivamente no banco de dados do Sistema Nacional de Procurados e Impedidos-SINPI da Polícia Federal, **vislumbrou-se a existência de decreto de expulsão publicado em face do estrangeiro abaixo qualificado.**

Nesse sentido, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria que se digne colher a ciência do sentenciado estrangeiro no Termo de Notificação de Decretação de Expulsão (cópia anexa).

Satisfeita tal providência, esclareço que não subsiste, por ora, exclusivamente no que tange à medida de retirada compulsória de expulsão, impedimento à colocação do mesmo em liberdade em cumprimento à decisão judicial referenciada.

Solicito, não obstante, o encaminhamento de cópia de informações concernentes ao local de estada/domicílio declinado pelo estrangeiro (formulário em anexo).

A propósito, queira promover a difusão de orientação ao estrangeiro para que o mesmo se apresente pessoalmente perante uma unidade da Polícia Federal, visando a regularização de sua estada migratória no país até a programação de sua expulsão do país.

Por fim, solicito seja confirmado o recebimento deste e-mail.

Att.

NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO SR/SP

De: SIMIC / CDPGI <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 3 de julho de 2025 18:42

Para: SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

Assunto: CONSULTA EVENTUAL DECRETO DE EXPULSÃO RABIE SABIH - 0008318-93.2020.8.26.0026

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado(a) Senhor(a),

Consulto Vossa Senhoria se há decreto de expulsão em desfavor de RABIE SABIH, marroquino, RG 71998100, nascido em 12/04/1998, filho de SAID SABIH e NAJAT BIJAD.

Respeitosamente,



**SÃO
PAULO**
GOVERNO
DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Carolyn Garrido Barreto

**Chefe de Seção Integrada de Movimentações e
Informações Carcerárias**

CDP "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos
Polícia Penal do Estado de São Paulo

prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br | 11 2446-4960
Rua José Marques Prata, 94 - Várzea do Palácio
Guarulhos - SP - CEP 07.034-090

De: "Agmar Gomes dos Santos" <agdsantos@sp.gov.br>

Para: "CIMIC" <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>

Cc: "Pecúlio" <peculio@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 3 de julho de 2025 14:20:38

Assunto: ENC: URGENTE: Alvará de soltura para cumprimento - RABIE SABIH - 0008318-93.2020.8.26.0026

Senhora Chefe,

Para conhecimento e devidas providências.

Respeitosamente.



Agmar Gomes dos Santos
Chefe de Divisão do Complexo Penal II de Guarulhos
CDP "ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES" de Guarulhos
Polícia Penal do Estado de São Paulo
agdsantos@sp.gov.br | 11 2446-4037
Rua José Marques Prata, 94 – Várzea do Palácio
Guarulhos – SP – CEP 07.034-090

De: RODRIGO ABILE GOMES PUPO <rpupo@tjsp.jus.br>

Enviado: quinta-feira, 3 de julho de 2025 13:39

Para: CDP GUARULHOS I <cdpguarulhos1@sp.gov.br>; Agmar Gomes dos Santos <agdsantos@sp.gov.br>

Assunto: URGENTE: Alvará de soltura para cumprimento - RABIE SABIH - 0008318-93.2020.8.26.0026

Boa tarde!

Encaminho, em anexo, alvará de soltura e decisão de concessão de progressão para regime aberto referente ao sentenciado RABIE SABIH.

Após o cumprimento, solicitamos que protocolem via Portal E-saj cópia da decisão e do alvará cumprido, com os dados de endereço onde o sentenciado passará a residir preenchidos, nos termos do Comunicado Conjunto nº 932/2018 (CPA nº 2016/68597). Caso não possuam acesso ao portal, solicitamos que encaminhe os documentos para o e-mail deecrimbauru@tjsp.jus.br.

Atenciosamente,

 Logotipo TJSP

RODRIGO ABILE GOMES PUPO

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

DEECRIM - Departamento Estadual de Execuções Criminais de Bauru - 3ª RAJ

Rua Amazonas, 1-41, 1º andar Sala 6 - Parque Paulistano - Bauru/SP - CEP: 17030-570

Tel: (14) 2106-2952

E-mail: rpupo@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - NUPROC/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O(a) Delegado(a) de Polícia Federal abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **RABIE SABIH, de nacionalidade marroquina, filho de Said Sabih e de Najat Bijad, nascido no Reino de Marrocos, em 14 de abril de 1998**, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da **Portaria CPMIG nº 1.723, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, 03/07/25, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como publicação desta notificação e do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES JUNQUEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/07/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76957969&cre=CE73841E)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76957969&cre=CE73841E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76957969&cre=CE73841E).

Código verificador: **76957969** e Código CRC: **CE73841E**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato

O Formulário deverá ser preenchido em Letra de Forma Legível

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:	Raúl Sábia		
Filiação:	Saúl Sábia / Nayat Biga D		
CPF (quando disponível):	237953488-8	Data de nascimento:	12/04/98
Documento de Identidade:		Nacionalidade:	Marrocos

2. DADOS DE CONTATO

Informo os seguintes dados atualizados:

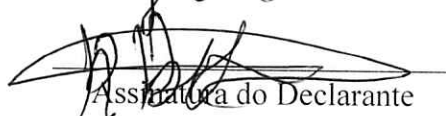
Telefones:	
Endereço eletrônico/E-mail:	
Endereço residencial:	Rua Guainases Nº 26 app 82, Santa Ifigênia, SF
Endereço do trabalho:	

3. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da legislação brasileira, que as informações por mim emitidas para as finalidades da Lei nº 13.445/2017 e do Decreto nº 9.199/2017 são verídicas, estando ciente do dever de atualização cadastral perante a Polícia Federal sempre que houver alteração de dados pessoais e meios de contato.

Declaro ainda que estou ciente acerca de eventuais comunicações e notificações em procedimentos administrativos perante a Polícia Federal serão encaminhadas preferencialmente para o endereço eletrônico acima informado e publicadas no sítio oficial da Polícia Federal na internet: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-demigracao>, momento a partir do qual será considerada a ciência do interessado, iniciandose a contagem de prazos, quando for o caso.

Cidade/UF, 03 de julho de 2025.


Assinatura do Declarante